



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1240 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **25 de fevereiro de 2026**, quarta-feira, **a partir das 9 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- "KIFÚ" -

-Presidente-

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **25 de fevereiro de 2026**, quarta-feira, **a partir das 14 horas**, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- "KIFÚ" -

-Presidente-

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 07/2026

"Outorga o prêmio 'Mulheres Destaques do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, a **Alair Bossa Alcântara**".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o prêmio "Mulheres destaques do Ano" a **Alair Bossa Alcântara**, em homenagem à sua história e trajetória de vida, se destacando na comunidade através de seu compromisso com a vida, com a superação da violência e na defesa dos direitos das mulheres no município de Santa Bárbara d'Oeste, dando notoriedade aos seus atos e relatos de vida, para que sirvam de exemplo e inspiração para outras mulheres.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Monaro** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de fevereiro de 2026.



Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1240 | Página 2 de 2

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA **RONY GONÇALVES DA SILVA**

“KIFU”

“RONY TAVARES”

– Presidente –

– Vice-Presidente –

VALMIR ALCANTARA DE OLIVEIRA **ELTON APARECIDO CEZARETTI**

“CARECA DO ESPORTE”

“TIKINHO TK”

– 1º Secretário –

– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA **RONY GONÇALVES DA SILVA**

“KIFU”

“RONY TAVARES”

– Presidente –

– Vice-Presidente –

VALMIR ALCANTARA DE OLIVEIRA **ELTON APARECIDO CEZARETTI**

“CARECA DO ESPORTE”

“TIKINHO TK”

– 1º Secretário –

– 2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

ATO DA MESA Nº 08/2026

“Outorga o prêmio ‘Mulheres Destakes do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Angela Elisandra Tofaneli Camargo**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o prêmio “Mulheres destaques do Ano” a **Angela Elisandra Tofaneli Camargo**, em homenagem à sua história e trajetória de vida, se destacando na comunidade através de seu compromisso com a vida, com a superação da violência e na defesa dos direitos das mulheres no município de Santa Bárbara d'Oeste, dando notoriedade aos seus atos e relatos de vida, para que sirvam de exemplo e inspiração para outras mulheres.

Parágrafo Único - O Vereador **Lucio Donizete** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -